

A Subsec. Legislativa
PL 3000 11-12-2014
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

MOÇÃO DE PESAR N. 24 /2014.

EMENTA: “Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. ROBERTO ALVES MOURA”.

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no uso dos termos do Art.172 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre vem a público manifestar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do empresário **ROBERTO ALVES MOURA**, que ocorreu no dia 14/08/2013.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
11 de dezembro de 2014.

Deputado WALTER PRADO
PROS



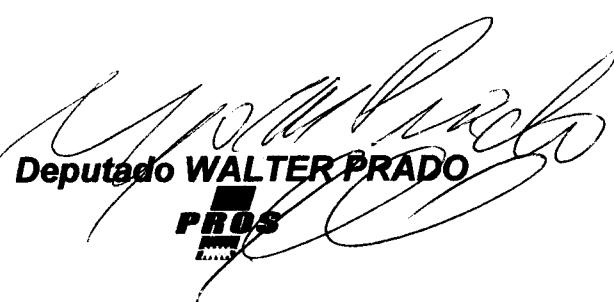
ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

JUSTIFICATIVA

Natural de Tarauacá (AC), Roberto chegou a Rio Branco na década de 70, se formou em direito pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Exerceu com louvor a atividade de empresário por mais de 03 décadas.

Roberto era um dos homens mais empreendedores e influentes do Acre, onde construiu vários empreendimentos de grande destaque como, a conceituada **TV Gazeta**, **Recol Farma**, **Recol Veículos**, **Recol Distribuição**, **Supermercado Pague Pouco** e outros.

O empresário tinha 09 filhos, e era casado com a Sr^a Suzana Outramari.



Deputado **WALTER PRADO**

PROS